

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação - Mestre**

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto GRAPEVISION, com a referência PTDC/BIA-FBT/2389/2020 e com o título "Genómica de DNA moderno e antigo para potenciar recursos genéticas e vinha em Portugal", financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

**Área(s) Científica(s):** História

**Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão:** Mestres em História Medieval, História Moderna, História da Ciência ou áreas afins, inscritos num Programa de Doutoramento ou num curso não conferente de grau académico.

O curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

**Plano de trabalhos/Objetivos a atingir:** Como membro da equipa do projeto GRAPEVISION é necessário o envolvimento em diferentes fases e atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, sob a supervisão do Co-Investigador Principal. Principais atividades do plano de trabalhos:

1. Contribuir para a revisão da literatura nas áreas da história rural, agrária e da vinha da Península Ibérica;
2. Contribuir para a pesquisa em arquivos e bibliotecas em vários locais da Península Ibérica;

3. Contribuir para a transcrição e análise de documentos manuscritos produzidos na Península Ibérica;
4. Contribuir para a preparação de publicações com os resultados preliminares da investigação;
5. Contribuir para a gestão e comunicação do projeto.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** Universidade de Coimbra

**Duração da(s) bolsa(s):** 3 meses (três meses)

**Renovação:** Eventualmente renovável, mediante acordo entre ambas as partes.

**Orientação Científica:** Maria Dulce Alves Freire

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.144,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e entrevista aos 3 (três) melhores classificados (usando a aplicação Zoom).

**Critérios de seleção:**

1. Avaliação curricular (75%), focando nos seguintes critérios:
  - a. Média do Mestrado em História Medieval, História Moderna ou áreas afins (27%);
  - b. Conhecimentos comprovados em paleografia, com competências para transcrição e análise de documentos produzidos durante a Idade Média e/ou Idade Moderna (27%);
  - c. Conhecimento comprovado na produção e comunicação de conteúdos científicos (13%).
  - d. Interesse nos temas abordados no projeto (13%);
  - e. Capacidade de trabalho em equipa (10%);
  - f. Competências profissionais e/ou académicas relevantes para as atividades do projeto (7%);

g. Conhecimento das redes sociais digitais (3%).

3. Entrevista (25%), avaliando os seguintes critérios:

- a. Conhecimentos de paleografia para transcrição e análise de documentos medievais e/ou modernos (30%);
- b. Competências na utilização de software informático na ótica do utilizador (20%);
- c. Competências nos idiomas: Português, Espanhol e Inglês (20%);
- d. Competências na produção e comunicação de conteúdos científicos (20%);
- e. Disponibilidade para missões científicas em diferentes locais da Península Ibérica e/ou Europa (10%).

**Composição do Júri de Seleção:** Maria Dulce Alves Freire (Presidente), Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro e Inês Duarte Aleixo Lourenço de Oliveira Gomes

**Formalização de candidaturas:** Submissão dos seguintes documentos na plataforma Apply:

1. Curriculum vitae;
2. Carta de motivação;
3. Documento comprovativo do grau académico (Mestre);
4. Documento comprovativo de inscrição no programa de doutoramento ou no curso não conferente de grau académico (se já houver).

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser submetidas através da <https://apply.uc.pt>.

**Prazo para formalização da candidatura:** 19/09/2022 a 30/09/2022

**Data limite de candidatura:** 30/09/2022

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação

aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

**Lista de reserva de seleção:** 3 meses.